

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 10/2024

AUTORA: CLEUSON CALIXTO

CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA À

SENHORA: DANIELE RIBEIRO FRANÇA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PROTOCOLO

Nº _____ /20____

Matéria: 27.02.24 As

Em: Supremo Costa

Recebido: Supremo Costa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

*Concede o Prêmio Mulher Destaque
de Pindoretama/CE à Senhora:
DANIELE RIBEIRO FRANÇA*

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **DANIELE RIBEIRO FRANÇA**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 27 de Fevereiro de 2024.

Cleuson Calixto da Silva

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 28 de Fevereiro de 2024

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que a presente propositura passa a tramitar como Projeto
de Decreto Legislativo nº **10/2024***

Pindoretama/CE, 28 de Fevereiro de 2024

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.